

MEMO: 475/2021 – SEMSI/PLANEJAMENTO

Parauapebas – PA, 14 de junho de 2021.

DE: SEMSI

PARA: GABINETE DO PREFEITO

RECEBEMOS
EM: 16/06/21
HORA: 14:47
Clarice
Gabinete do Prefeito

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, em resposta ao Memorando **Memo nº 3252/2021 – GABIN**, o qual conduz a **Indicação nº 338/2021**, de autoria do vereador Josivaldo da Silva, que solicita a realização de campanha publicitária de conscientização e fiscalização acerca da proibição do uso, comercialização, distribuição e produção de cerol industrializado nacional ou importado, óxido de alumínio, conhecido como linha chilena e produtos similares no âmbito do município de Parauapebas, conforme prevê o Artigo 7º da Lei Municipal 4.905/2020.

A Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, através da Guarda Municipal e Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, tem desenvolvido ações de conscientização e fiscalização com intuito de coibir o uso de cerol e linha chilena, utilizadas em competições para “empinar” pipas e papagaios, os quais representam perigo para pedestres e condutores de motocicletas.

Neste sentido, no ano de 2020, implantou-se a operação **Vida por um Fio**, cujo objetivo é orientar a população, fiscalizar e apreender os objetos (cerol ou qualquer outro material cortante nas linhas de pipas e papagaios) que oferecem risco aos cidadãos. Esta, é planejada para ocorrer nos meses de junho e julho, com ações de conscientização e fiscalização, realizadas diariamente e intensificadas durante os finais de semana, principalmente em bairros com os maiores índices de uso de linhas de cerol, como o Alto bonito.

No ano de 2020, o departamento Municipal de Trânsito e Transporte, realiza trabalho de conscientização aos condutores de motocicletas e mototaxistas, quanto a importância do uso da antena de proteção, instalada nas motos, como forma de prevenção de acidentes resultantes do uso de linhas com cerol ou outro material cortante. Enquanto que, a Guarda Municipal apreendeu 180 carretéis de linha, que após inspeção dos guardas municipais, foram constatadas como material cortante, conforme registro fotográfico em anexo.

Portanto, apesar do Projeto de lei Nº 64/2021 (em anexo), que trata da alteração da Lei Municipal nº 4.905/2020, e designação da Guarda Municipal no Art. 7º. para auxiliar na execução da semana educativa nas escolas públicas e privadas, ainda não ter sido aprovada, a **indicação nº 338/2021**, quanto a realização de campanha publicitária, e ações voltadas para atingir a população geral, e não apenas os alunos das redes públicas e particular, já está sendo atendida pela SEMSI, visto que já iniciaram-se as ações inerentes a operação Vida por um fio 2021, as quais podem ser acompanhadas pelas páginas oficiais da secretária, através do Instagram (semsi Parauapebas) e facebook (Semi Parauapebas).

No mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Denis Gabriel Magalhães Assunção
Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 018/2021



REGISTRO FOTOGRÁFICO DE AÇÕES REALIZADAS PARA CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO QUANTO AO USO DE CEROL.

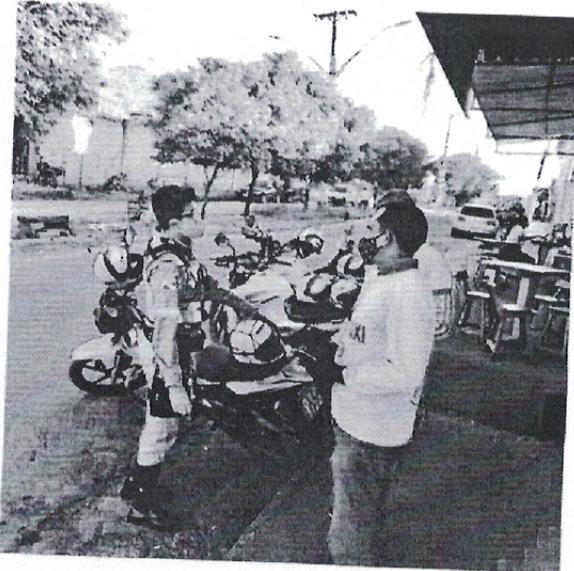


Imagem 1. Conscientização de mototaxistas

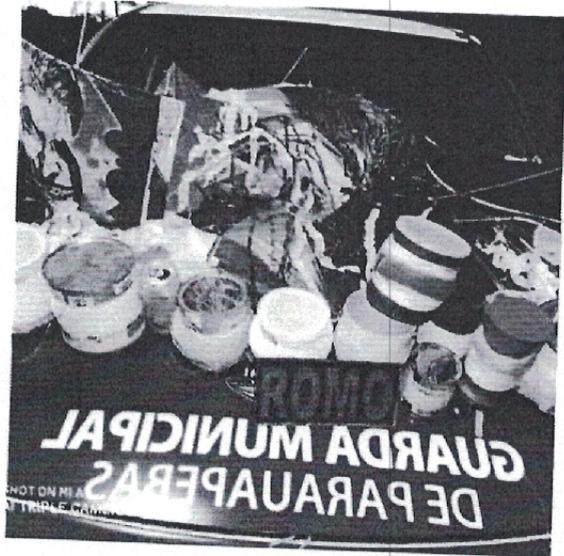


Imagem 2. Apreensão de material de uso proibido pela Lei 4.905/2020.



Imagem 3. Apreensão de material de uso proibido pela Lei 4.905/2020.